

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-25, o 3º Sgt PM 902597-9 Alexandre Otoshi Calabrez - 17º BPM/M - Mogi das Cruzes/SP (TLTS e FRCTS DP-2348/19 - Pr. 12546080/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-28, o Subten PM 932740-1 Vacirlei Aparecido Souza da Silva - 28º BPM/I - 1ª Cia PM - Andradina/SP (TLTS e FRCTS DP-2349/19 - Pr. 12545013/19).

SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS

Despacho do Presidente, de 19-08-2019

Indeferindo o pedido administrativo, registrado sob o protocolo Sispec 12.415.006/19, de 17JUN19, que trata de promoção por invalidez, formulado pelo Sd PM 104722-1 Edvalmir Monteiro Mergulhão, tendo como última unidade a ESSd, sem análise de mérito, com fundamento nos elementos apresentados na Informação nº CPP-10/19, de 16AGO19, que passa a integrar essa decisão, em virtude da prescrição do pleito, conforme artigo 6º do Decreto 10.910/32. (Despacho nº CPP-18/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-08-2019

Removendo, nos termos do art 16-A, inc III, da LC 959/2004, acrescentado pela Lei Complementar 1060, de 23-09-2008 e em cumprimento ao Acórdão – Voto 08/19, proferido pela 2ª Turma Cível do Colégio Recursal de Presidente Prudente, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Recurso Inominado Cível 1012983-96.2018.8.26.0482, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe II do SQC-III-QSAP, provido por RAFAEL MOACIR CAETANO, RG. 47.758.752-5, classificado na Penitenciária de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado para a Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

Tornando sem efeito:

a Resolução SAP de 12, publicada no D.O. de 13-8-2019, na parte que transferiu nos termos do art 14-A, inc I, da LC 898/2001, acrescentado pela LC 1.060/2008, pela Lista Prioritária de Transferência - LPT, o cargo provido pelo servidor, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO BEN HUR DE SIQUEIRA DOMINGUES, RG. 268303319, AEVP - NV II, do SQC-III-QSAP.

a Resolução SAP de 12, publicada no D.O. de 13-8-2019, na parte que transferiu nos termos do art 16-A, inc I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1.060/2008, pela Lista Prioritária de Transferência - LPT, o cargo provido pelos servidores, conforme abaixo especificados:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS, da COREMETRO

LUIDGI ROSSI MONTEIRO SANTIAGO, RG. 476544531, ASP de classe I, do SQC-III-QSAP.

PARA PENITENCIÁRIA II DE POTIM

DA PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO" DE ITIRAPINA, da CRC

JOSE CARLOS DE ANDRADE, RG. 293960057, ASP de classe V, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PARA PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS

DA PENITENCIÁRIA "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO" DE ITIRAPINA, da CRC

CLAUDINEI RIGO ALVES, RG. 463381890, ASP de classe II, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIOLÂNDIA, da CRC

JEANDERSON DONIZETE DA SILVA, RG. 267409163, ASP de classe V, do SQC-III-QSAP.

Resoluções de 21-08-2019

Concedendo:

com fundamento no artigo 7º do Decreto 53.966, de 22-01-2009, a HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA, RG. 17.693.626-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008.

com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 842, de 24-03-1998, com modificações introduzidas pelas Leis Complementares 1.116, de 27-05-2010, e 1.246, de 27-06-2014, e no artigo 36 do Decreto 64.351, de 29-07-2019, a HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA, RG. 17.693.626-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, a Gratificação por Comando de Unidade Prisional – COMP II.

Designando, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Complementar 180 de 12-05-1978 HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA, RG. 17.693.626-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, para responder pelo expediente do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 64.351, de 29-07-2019.

Transferindo:

nos termos do artigo 14-A, inc I, da LC 898/2001, acrescentado pela LC 1.060/2008, os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência Especial - LPTE, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

DA PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE SANTANA" DE RIOLÂNDIA, da CRC

JOAO CARLOS ROSA DE PAULA, RG. 339561166, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

UBIRATAN CAMPOS PEREIRA, RG. 289415081, AEVP - NV III DO SQC-III-QSAP;

MARCOS ALBERTO VELOSO RENESTO, RG. 225424988, AEVP - NV IV DO SQC-III-QSAP;

CLAUDINEI DA SILVA MARTINS, RG. 341264295, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM, da CRC

GUSTAVO HENRIQUE ALONSO, RG. 267283945, AEVP - NV IV DO SQC-III-QSAP;

WELTON FERNANDO ANTONIASSI, RG. 335794373, AEVP - NV III DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, da COREMETRO

GEOVANI RODRIGUES DA SILVA, RG. 454720385, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ, da COREMETRO

RODRIGO AMELIO GALICIA, RG. 461399404, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VANDA RITA BRITO DO REGO" DE OSASCO, da COREMETRO

RAFAEL ALVES ROMANHOLI, RG. 350543276, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

ELVIS DOS SANTOS ALVES, RG. 291533887, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

JOSEF VAVRA JUNIOR, RG. 22298546X, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

DENER BONFATTI, RG. 339487392, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

LOUIZAN MARTIN DE OLIVEIRA, RG. 203978341, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

GLAUBER ANTONIO PERPETUO GONCALVES, RG. 335322906, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

JOSE BARROS FILHO, RG. 264050617, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

WELLINGTON BISPO DA SILVA, RG. 341274057, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

MARCELO DOMINGUES MARCIANO, RG. 429829085, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

CESAR AUGUSTO DE FREITAS, RG. 407287401, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

KLEBER FERNANDO SOARES GAMAS, RG. 403050327, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP;

ALEK SANDRO SOUZA NEVES, RG. 448208416, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP;

JOSE APARECIDO DE LIMA, RG. 305823553, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP;

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO, RG. 330603218, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

NELSON FERREIRA NETO, RG. 482299484, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS, da COREMETRO

MARCIO ROBERTO PINTO, RG. 330977763, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

MARIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 284137716, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

LIGIO PASTOR DE LIMA, RG. 328267302, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP;

RONNEY ANDRE BENTO DA SILVA, RG. 283524066, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP;

FELIPE SILVA SOARES, RG. 482463284, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP;

ANDRE LUIS DE SA CORREA, RG. 345117888, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATUBA, da COREVALE

DIEGO BONITO, RG. 410526290, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS, da CRC

MARCOS PAULO GONCALVES SOARES, RG. 261883483, AEVP - NV III DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LIMEIRA, da CRC

PAULO CESAR BERNARDINI, RG. 245694614, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA DE PIRACICABA, da CRC

ANDRE GASPARINI PADOVAN, RG. 410366274, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL, da CRN

JOAO EDUARDO ALVES, RG. 22859408X, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

GUSTAVO HENRIQUE SANTANA, RG. 420780002, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAIÚVA, da CRN

WILSON MANOEL DA SILVA, RG. 23852422X, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

TIAGO PERAMO BRAGA, RG. 435230098, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP;

EDVALDO CARLOS FERNANDES, RG. 281040230, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA, da CRN

EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 253328123, AEVP - NV III DO SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL, da CRN

EVAMAR GOMES FRANCISCO, RG. 410363145, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

nos termos do art 14-A, inc I, da LC 898/2001, acrescentado pela Lei Complementar 1.060, de 23-09-2008, os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência - LPTE, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" DE FRANCO DA ROCHA, da CSSP

ARNA, RG. 329836493, AEVP - NV II DO SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

DA PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA, da CRC

GILDO JOSE DE OLIVEIRA, RG. 188409634, AEVP - NV III DO SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA

DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" DE FRANCO DA ROCHA, da COREMETRO

ROBERTO JUNIOR DE LIMA, RG. 422987487, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA, da CRC

RENATO FEIGO GAIL 220326733 AEVP II AEVP - NV III DO SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATUBA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" DE PINHEIROS, da COREMETRO

CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 280875320, AEVP - NV I DO SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

DA PENITENCIÁRIA "ADRIANO MARREY" DE GUARULHOS, da COREMETRO

PAULO ROBERTO COSTA PEREIRA, RG. 552202940, AEVP - NV II do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

DA PENITENCIÁRIA "MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE" DE FRANCO DA ROCHA, da COREMETRO

ELIAS COSTA SILVA, RG. 308392449, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LIMEIRA DA PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS, da COREMETRO

BRUNO GOMES DE LIMA, RG. 404278103, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE PIRACICABA

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

NILTON ADEMAR DE LIMA, RG. 20655719X, AEVP - NV VI do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL DA PENITENCIÁRIA "NILTON SILVA" DE FRANCO DA ROCHA, da COREMETRO

ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 341763147, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

JOAO GUILHERME BENEDITO SALVIO, RG. 330800814, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP;

EDMILSON RODRIGUES CRUS, RG. 335592582, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAIÚVA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES" DE GUARULHOS, da COREMETRO

PAULO ALBERTO XAVIER JUNIOR, RG. 337011576, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

FABIO ALEXANDRE GARBELINI, RG. 405568484, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP;

PAULO ROBERTO ALVES MICHELAN JUNIOR, RG. 341728019, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES" DE GUARULHOS, da COREMETRO

TIAGO BALBO CORREA, RG. 406132082, AEVP - NV III do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

LUCAS FERNANDO DA SILVA, RG. 497201677, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

ALEX JUNIOR DE SOUZA, RG. 323670696, AEVP - NV II do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL, da CRN

JOAO LUIS POSSIDONIO CANDIDO, RG. 34127365X, AEVP - NV II do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

RENATO FEIGO GAIL, RG. 220326733, AEVP - NV II do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE SANTANA" DE RIOLÂNDIA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA, da COREMETRO

GILVAN DE LIMA SILVA, RG. 389263606, AEVP - NV V do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES, da COREVALE

RONALDO BOLOTARI BUCI, RG. 245697287, AEVP - NV III do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

ALAN DE MORAES CORREIA, RG. 300731954, AEVP - NV II, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PARA O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO "PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" DE FRANCO DA ROCHA

DA PENITENCIÁRIA "JOSÉ APARECIDO RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA, da COREMETRO

AMARILDO BRITO DO NASCIMENTO, RG. 288758997, AEVP - NV III do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, da COREMETRO

ADELMO BATISTA DOS SANTOS, RG. 27510560X, AEVP - NV I do SQC-III-QSAP.

nos termos do artigo 16-A, inciso I, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, acrescentado pela Lei Complementar 1.060, de 23-09-2008, os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência Especial - LPTE, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIOLÂNDIA, da CRC

CARLOS EDUARDO ORIKASSA, RG. 325818290, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP;

ITAMAR DE SOUZA, RG. 203533525, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP;

DAURI SILVA BRITO, RG. 252998650, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP;

ARLEI SOARES DOS SANTOS, RG. 17622560, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP;

ANDERSON POIANI PEREIRA, RG. 306893861, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE SANTANA" DE RIOLÂNDIA, da CRC

JAIR PEREIRA DE LIMA, RG. 11775352X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP;

GIOVANI PASCHOTO, RG. 17142418, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP;

LEAND